



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Autarquia nomeada pela Portaria nº 04/2018, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de produtos de panificação, com fornecimento parcelado, nos termos das requisições do SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru-MG.** Aberta a sessão verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e o respectivo representante legal. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O representante legal indicou endereço de e-mail através do qual receberá as comunicações relativas ao certame.

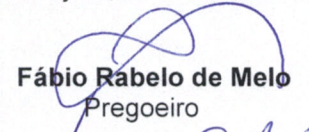
Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
<b>PANIFICADORA PÃO NOSSO CAJURU LTDA</b> CNPJ nº 09.029.518/0001-22 Representada por SAMARA CRISTINA ALVES SALVADOR CPF nº 097.417.796-23 Telefone: (37) 3244-1390 E-mail: samarapadaria2@gmail.com	<b>Classificada – Habilitada e Vencedora</b> no valor total de R\$ 5.595,00.
<b>SILVANA MARIA RABELO ME</b> CNPJ nº 05.847.859/0001-54 Representada por SILVANA MARIA RABELO CPF nº 038.732.626-06 Telefone: (37) 3244-3930 E-mail: silvanakajuru@hotmail.com	<b>Classificada – Habilitada mas não venceu nenhum item.</b>

Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura dos envelopes propostas e posterior fase de lance. Depois de negociar com os licitantes, obteve o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedores anexos ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que os licitantes apresentaram toda documentação exigida no edital, sendo declarados **HABILITADOS e VENCEDORES** do processo. Os relatórios com todos os lances ofertados pelo licitante e os itens constam dos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo.


Foi devolvido o envelope de documentação para a empresa **SILVANA MARIA RABELO ME.**

Conforme disposto no item 9.17 do edital, a licitante declarada vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Foi perguntado aos licitantes presentes se tinham interesse em interpor recurso, havendo manifestação expressa dos mesmos em não apresentarem recurso, fazendo se estabelecer a decadência. Nada mais havendo, eu Marina Rabelo de Souza, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal.

Carmo do Cajuru, 06 de fevereiro de 2019.

  
Fábio Rabelo de Melo  
Pregoeiro

  
Marina Rabelo de Souza  
Equipe de Apoio

  
Alexandra Antonia da Silva Teodoro  
Equipe de Apoio